



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 032/2024

DATA: 15 de janeiro de 2024

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia a Sr.^a
Luciana de Oliveira Mattias da Silva, e dá outras
providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 01/2024, 01/2025 e 01/2026, a Sr.^a **Luciana de Oliveira Mattias da Silva**, matrícula funcional nº 1860, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE